



CÓDIGO DE **ÉTICA E CONDUITA** 2025



ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA
**Construída com Valores Sólidos.
Inspirados pela Ética e Transparência.**

**Crescimento e inovação exigem
um compromisso firme com a
ética e transparência.**

**O ponto de partida são os valores
e princípios da Ello Distribuição
Ltda, que definem quem somos.**

**O trabalho é mais significativo
quando realizado com
integridade e honestidade.**

MENSAGEM DA DIRETORIA

Vivemos tempos de competição acirrada, de surgimento constante e acelerado de novas tecnologias. As empresas e os profissionais são postos, diariamente, diante da necessidade cada vez maior de habilitação para garantir seu espaço no mercado.

É aí que entra a ética, que a filosofia define como o conjunto de princípios, valores e regras de conduta de uma pessoa, um grupo de pessoas, ou de uma sociedade.

Nossa atuação é pautada no respeito, na ética e na transparência.

A partir dessas bases, buscamos promover a integridade empresarial, constituída de cinco fundamentos: ética, transparência, equidade, conformidade e efetividade.

Acreditamos que a empresa íntegra é aquela que aplica, na prática e de forma sistemática, tais fundamentos às suas atividades entendendo como diretrizes gerais e básicas, que devem nortear todas as nossas condutas.

Estendendo esse entendimento para o âmbito corporativo, eles também devem fundamentar nossos instrumentos de governança, políticas, diretrizes, normativos, bem como negócios, contratos e demais instrumentos.

Este é o Código de Conduta e Ética da Ello Distribuição Ltda.

Mais do que um texto elencando princípios e diretrizes para o relacionamento da nossa empresa com nossos clientes e com a sociedade em geral, ele tem que ser a lanterna a nos guiar em todos os nossos movimentos.

Temos certeza de que somente alcançaremos nossa visão de futuro juntos, atuando de forma ética, sustentável e coerente com nossos Princípios.

Somos todos responsáveis pela disseminação da ética e pela propagação das boas práticas estabelecidas e consagradas na Ello Distribuição Ltda. por meio das normas e dos procedimentos que garantem a confiança nas relações de trabalho.

E é assim que construímos diariamente uma empresa capaz de fazer a diferença e de contribuir para o desenvolvimento sustentável do nosso País.

Convidamos a todos os colaboradores e demais públicos que se relacionam conosco a ler o nosso Código de Conduta e Ética, Edição 2025.

Que este seja um instrumento cada vez mais incorporado ao cotidiano profissional de todos os que mantem relacionamento com a Ello Distribuição Ltda.

A Diretoria.

A ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA.

A Ello Distribuição Ltda é uma empresa especializada no comércio atacadista e distribuição de medicamentos, materiais médicos, cirúrgicos, hospitalares, cosméticos e produtos de higiene, com foco em otimizar, comprometer-se e oferecer qualidade aos seus clientes.

Nossas atividades são pautadas pelo respeito às leis, valorização da dignidade humana, e princípios de honestidade, confiança, integridade e lealdade, sem qualquer forma de discriminação.

A Ello Distribuição Ltda tem como objetivo ser referência em serviços de distribuição e a mais admirada no segmento, trabalhando em parceria com seus clientes e fornecedores.

Adotamos uma Política de Qualidade com o objetivo de garantir a satisfação do cliente pelo atendimento adequado qualidade dos produtos e serviços e cumprimento dos prazos estabelecidos.



VISÃO

Ser reconhecida pelos fornecedores e clientes como a melhor empresa do Brasil na qualidade de prestação de serviço e distribuição.



MISSÃO

Proporcionar o melhor serviço para os nossos fornecedores e clientes a fim de distribuir e comercializar produtos da mais alta qualidade.



VALORES

Ética, Profissionalismo, Parceria, Valorização dos Colaboradores e Comportamento Cristão.

CONHECENDO O CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA DA ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA.

Convidamos você a ler e entender o Código de Conduta e Ética da Ello Distribuição Ltda. Ele foi criado para orientar decisões e assegurar que seguimos nossos valores e princípios de negócios.

O sucesso da empresa depende de sua imagem no mercado, sendo essencial que todos ajam de acordo com os mais altos padrões de ética. Este Código reúne orientações sobre responsabilidade e conduta no ambiente de trabalho, aplicáveis a diretores, colaboradores, estagiários, clientes, fornecedores, distribuidores e parceiros.

Este documento serve como regimento interno, alinhando comportamentos e promovendo uma postura uniforme entre todos. Seu objetivo é guiar a atuação da empresa no relacionamento com públicos internos e externos, reforçando nosso compromisso de fazer o que é certo.

O Código estabelece os princípios éticos que norteiam nossos negócios, com ênfase na integridade e no cumprimento das leis e regulamentações aplicáveis. Ele também serve como guia para situações sensíveis e ajuda a identificar práticas inaceitáveis.

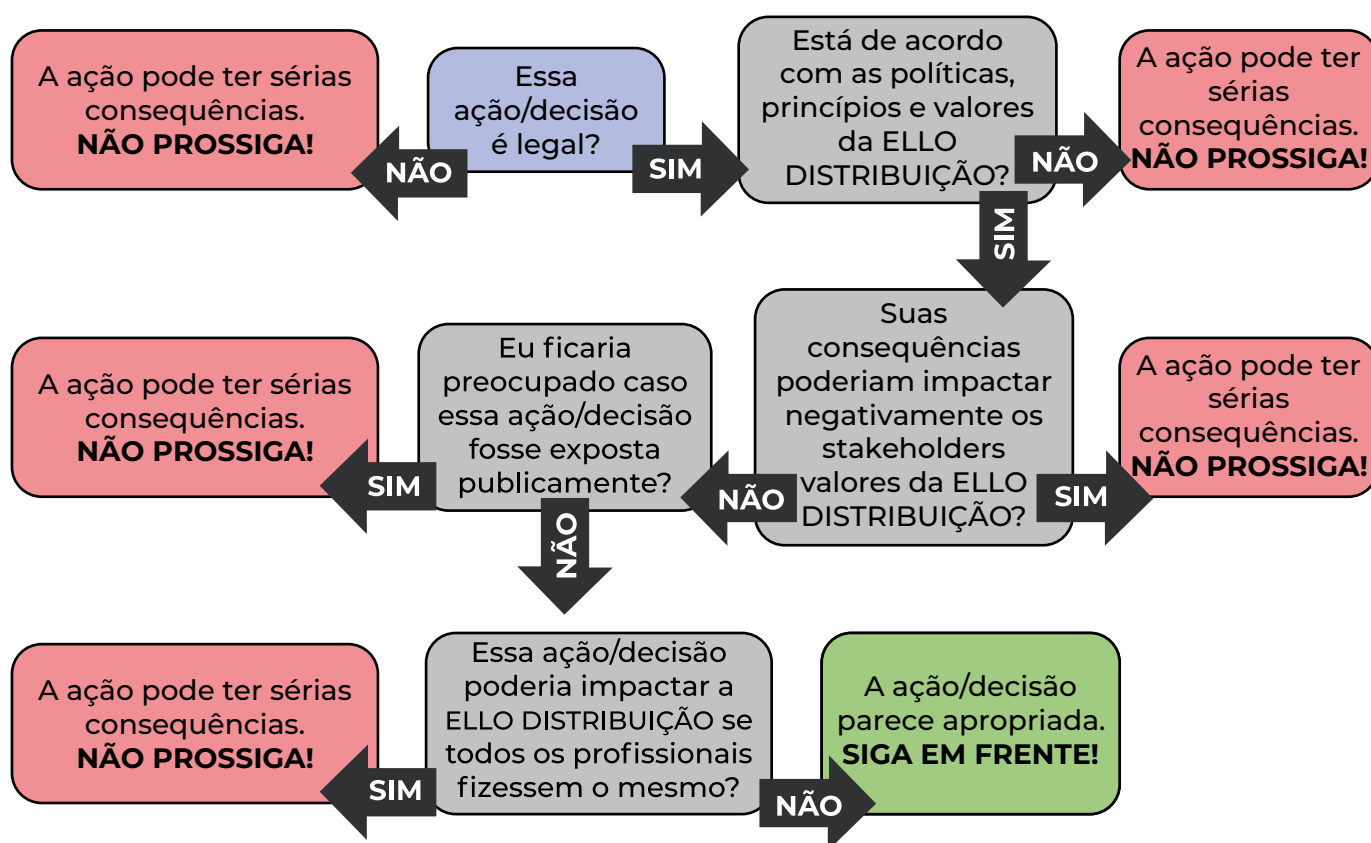
A seguir, você encontrará recomendações práticas e informações sobre como acessar os canais para tirar dúvidas ou fazer denúncias de desvios de conduta.

COMPROMISSO COM A CONDUTA ÉTICA.

A Ello Distribuição Ltda orienta suas ações com base em princípios éticos fundamentais, como respeito à vida, integridade, verdade, honestidade, justiça, lealdade institucional, responsabilidade, transparência, legalidade, e coerência entre discurso e prática.

Comprometemo-nos a criar um ambiente de trabalho baseado no respeito às pessoas, responsabilidade, excelência e confiança mútua, valorizando a diversidade e respeitando as particularidades legais, sociais e culturais. Buscamos sempre o cumprimento da lei, normas e procedimentos internos.

Todos os envolvidos devem ler, entender e respeitar as diretrizes deste Código de Ética e Conduta, agindo com integridade e ética em todas as ações e interações, além de garantir que todos cumpram as disposições aqui estabelecidas. Ao tomar decisões ou atitudes, cada profissional deve seguir uma estrutura de decisão baseada nesses princípios.



Contamos com você para seguir nosso propósito, missão, valores e princípios, e assim, manter a Ello Distribuição Ltda em sua trajetória gerando valor.

REGRA GERAL

A Ello Distribuição Ltda cumpre todas as normas legais e regulamentares aplicáveis, com o objetivo de melhorar o relacionamento organizacional, promover competitividade saudável, aumentar a produtividade e a qualidade das entregas, integrar equipes, fortalecer a imagem da marca e garantir transparência nas negociações éticas.

Nosso propósito é alcançar a excelência no serviço, com o objetivo claro de melhorar vidas e transformar o futuro.

A empresa não tolerará qualquer violação deste Código de Ética e Conduta, independentemente de eventuais consequências jurídicas.

OBJETIVO

O Código de Conduta Ética tem como objetivo orientar comportamentos no dia a dia, fornecer diretrizes para situações não explicitamente mencionadas e estabelecer critérios para garantir que nossas relações com todos os públicos sejam baseadas em ética, respeito aos valores institucionais e construção de confiança e cooperação a longo prazo.

ABRANGÊNCIA

Este Código de Conduta e Ética se aplica a diretores, colaboradores, empregados, prestadores de serviço, estagiários, aprendizes, parceiros de negócios, fornecedores, representantes, distribuidores e todos que tenham relacionamento com a Ello Distribuição Ltda, tanto no Brasil quanto no exterior.

Esperamos que nossos parceiros, fornecedores e terceiros sigam os mesmos altos padrões éticos que estabelecemos, aderindo a comportamentos alinhados ao espírito deste Código e às leis aplicáveis ao trabalharem em nome da empresa.

O Código é uma ferramenta essencial para orientar decisões e resolver questões éticas, estabelecendo padrões de comportamento que sustentam nossas escolhas. Temos um compromisso com nossos parceiros, colaboradores, a sociedade, o meio ambiente, o mercado, a concorrência, as leis e as instituições públicas.

A conduta ética descrita neste Código deve ser observada diariamente, servindo como base para nossa atuação profissional. Este documento é um “guia de ação”

com caráter imperativo. Colaboradores que não cumprirem suas diretrizes estarão sujeitos a medidas disciplinares conforme as normas aplicáveis, e fornecedores também poderão ser penalizados conforme as cláusulas contratuais.

Garantimos a confidencialidade e alinhamento com nossos valores. O compromisso com uma atuação ética só é possível com a responsabilidade de todos.

A Ello Distribuição Ltda busca proporcionar um ambiente de trabalho seguro, saudável e com elevados níveis de satisfação e realização profissional. Isso inclui o cumprimento das leis trabalhistas, a proteção da privacidade dos colaboradores e a promoção de um bom clima social através do desenvolvimento contínuo, excelência, diversidade, inovação e programas de qualidade de vida.

O Código de Ética e Conduta está disponível no site da empresa (<https://www.ellodistribuicao.com.br>) para consulta pública.

Relatos de descumprimento do Código de Ética e Conduta devem ser enviados para compliance@ellodistribuicao.com.br. Dúvidas devem ser encaminhadas para ouvidoria@ellodistribuicao.com.br.

A seguir, detalhamos nosso compromisso com os colaboradores e os valores esperados nas interações com colegas, fornecedores, terceiros e clientes.

COMPROMISSO COM A ÉTICA

A ética e integridade são fundamentais em todas as ações diárias, sendo a base para uma atuação consistente, segura e alinhada às exigências da boa governança.

A Ello Distribuição Ltda compromete-se a estabelecer condutas que orientem os negócios e o ambiente de trabalho de forma ética, transparente, profissional e com respeito mútuo. Protegemos informações, dados pessoais e confidenciais, respeitando a propriedade intelectual e aplicando rigorosamente a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei no 13.709/2018).

Este Código de Conduta Ética se baseia na Declaração Universal dos Direitos Humanos, nos Princípios do Pacto Global da ONU, nas Convenções da OIT e na Agenda 2030 para os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Nosso objetivo é definir princípios para nortear as atividades e reforçar o cumprimento da legislação vigente. Atos ou declarações que comprometam a imagem, reputação ou integridade da empresa não serão permitidos e poderão resultar em sanções.

A colaboração de todos é essencial para garantir que as orientações deste Código sejam seguidas diariamente, pois sua legitimidade se fortalece com a prática constante. Caso testemunhe ou vivencie situações em desacordo com o Código, informe imediatamente a Comissão de Ética e Compliance para apuração dos fatos.

As próximas páginas apresentam os elementos essenciais a serem considerados nas relações da Ello Distribuição Ltda com seus diversos públicos.

CONDUTAS INTERNAS

A Ello Distribuição Ltda se compromete a manter um ambiente de trabalho saudável e respeitoso para diretores, colaboradores, prestadores de serviço e terceiros, promovendo relações baseadas em respeito e cordialidade.

Tratamos todos com honestidade, dignidade e respeito, independentemente de crenças, ideologias ou opiniões pessoais. Valorizamos os colaboradores que se dedicam às suas funções e buscam constantemente o aprendizado e a excelência.

Não toleramos comportamentos inadequados, como discriminação, desonestidade, preconceitos, assédios, ou qualquer prática ilegal, incluindo racismo, homofobia, corrupção, trabalho infantil, tráfico de influência, fraudes e lavagem de dinheiro.

Respeitamos o direito à livre associação política e religiosa, mas não permitimos

o uso dos meios de comunicação da empresa para promover candidaturas ou correntes políticas e religiosas.

Além disso, não permitimos que colaboradores ou prestadores de serviço realizem negócios pessoais utilizando os recursos ou informações da empresa.

CONDUTAS EXTERNAS

A Ello Distribuição Ltda mantém relações comerciais com clientes, prestadores de serviço, fornecedores, parceiros de negócios e concorrentes baseadas em honestidade, ética, integridade, imparcialidade, profissionalismo, transparência e respeito às leis.

Incentivamos práticas sustentáveis e exigimos o cumprimento das normas legais, trabalhistas, ambientais e de segurança, com foco no combate a atos ilícitos ou criminosos.

Valorizamos a reputação da empresa e não divulgamos boatos ou inverdades, seja nas redes sociais ou no ambiente de trabalho, contra qualquer pessoa ou entidade.

Nossos relacionamentos com entidades privadas e órgãos públicos seguem as melhores práticas de mercado, respeitando princípios éticos, morais e as normas que regem a administração pública e a legislação.

Rejeitamos e combatemos qualquer forma de desrespeito às leis, aos princípios éticos e morais, à corrupção, favorecimento, extorsão e pagamento ou recebimento de vantagens indevidas.

RELAÇÕES E COMPORTAMENTO NO AMBIENTE DE TRABALHO

O respeito deve ser a base de todas as nossas ações. Não toleramos discriminação, excessos, desqualificação, isolamento ou ameaças.

Buscamos desenvolver o melhor de cada colaborador, promovendo um ambiente de trabalho respeitoso, ético, diversificado e colaborativo.

Valorizamos uma visão crítica e ampla dos negócios, capaz de transformar desafios em oportunidades.

Caso haja suspeita ou conhecimento de violação deste Código de Ética e Conduta, ou dúvidas sobre as diretrizes a serem seguidas, a situação deve ser comunicada à Comissão de Ética e Compliance através do canal disponível no site da Ello Distribuição Ltda.

AMBIENTE DE TRABALHO POSITIVO

Na Ello Distribuição Ltda, buscamos equilibrar as necessidades da empresa com a valorização das pessoas, promovendo seu desenvolvimento e um ambiente de trabalho positivo, onde o mérito é a base do reconhecimento profissional.

Esperamos que todos adotem vestuário e vocabulário adequados ao ambiente corporativo, ao público externo e à cultura local, sendo proibido o uso de linguagem depreciativa.

A comunicação deve ser sempre clara, objetiva e cordial.

Conduzimos nossas atividades com ética e transparência, buscando criar um ambiente corporativo justo, ético e íntegro.

É essencial que todos compreendam o Código de Conduta e saibam como ele se aplica em suas atividades.

RESPEITO PELAS PESSOAS. VALORIZAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS

A Ello Distribuição Ltda respeita e promove os direitos de todos, garantindo dignidade, saúde, diversidade e cidadania, mantendo relações baseadas em respeito e cordialidade.

A empresa segue os princípios da Declaração Universal dos Direitos Humanos, que defendem o direito à vida, à liberdade de expressão e à segurança, como base para justiça, liberdade e paz.

Valorizamos nossa reputação de conduzir negócios com honestidade e integridade. O desconhecimento de leis, normas e regulamentos não justifica sua violação.

É essencial criar um ambiente de trabalho positivo, onde todos se sintam respeitados e produtivos.

A Ello Distribuição Ltda espera que todos mantenham o compromisso com um ambiente inclusivo, livre de discriminação, violência e assédio, pautado pela integridade, honestidade e respeito.

SAÚDE, SEGURANÇA E QUALIDADE DE VIDA

A Ello Distribuição Ltda compromete-se a promover o trabalho decente, conforme estabelecido pela Organização Internacional do Trabalho (OIT), garantindo saúde e segurança no ambiente de trabalho para melhorar a qualidade de vida e o desempenho profissional.

Valorizamos a saúde física e mental de nossos colaboradores, parceiros e prestadores de serviço, não permitindo qualquer exposição prejudicial, seja por atos de superiores ou outros. A segurança e saúde no trabalho são princípios indiscutíveis para a empresa.

Este tema é tratado com prioridade, e nenhuma atividade ou processo será realizado sem os devidos cuidados e medidas preventivas.

São deveres de todos, entre outros:

- Relatar ao Departamento responsável pela Gestão de Pessoas todos os acidentes e os incidentes de trabalho que ocorram nas dependências da Ello Distribuição Ltda, com colaboradores, estagiários, aprendizes, profissionais, terceirizados, parceiros ou prestadores de serviços.
- Preservar a limpeza, organização e segurança nos locais de trabalho.
- Informar ao Departamento responsável pela Gestão de Pessoas sempre que houver situações de risco no ambiente de trabalho.
- Comunicar ao Departamento responsável pela Gestão de Pessoas caso estejam passando por tratamento médico que utilize medicamentos que interfiram no desempenho das atividades e que possam comprometer a sua segurança ou a de seus companheiros de trabalho.
- A responsabilidade de conhecer as normas internas de segurança e zelar pela prevenção de acidentes.
- Promoção de um ambiente de trabalho compatível com o desenvolvimento pessoal. A Ello Distribuição Ltda valoriza um ambiente de trabalho saudável e não permite, sob nenhuma circunstância, o trabalho sob efeito de álcool ou drogas ilícitas.

Todos devem seguir as normas e procedimentos relacionados à saúde, segurança e bem-estar, com o objetivo de prevenir acidentes e doenças. Caso identifiquem qualquer risco nas instalações, devem comunicar imediatamente à direção.

É obrigatório a todos:

- Obedecer às normas de Políticas Internas da Ello Distribuição Ltda.

- Realizar integração inicial de saúde e segurança e dar ciência sobre as regras contidas na ordem de serviço.
- Realizar atividades a qual seja devidamente orientado, capacitado, qualificado e autorizado pela companhia.
- Participar de todos os treinamentos específicos de saúde e segurança designados a sua função.
- Conhecer e cumprir os procedimentos de saúde e segurança aplicados a sua atividade, conforme instruções do Ministério do Trabalho.
- Comunicar toda e qualquer situação de risco identificada nos locais de trabalho;
- Comunicar os acidentes de trabalho e também os riscos de acidentes identificados.
- Seguir as recomendações dos agentes de prevenção.
- Atender as convocações de exame ocupacional realizadas.
- Exigir os requisitos legais de saúde e segurança a todos os terceiros que possuam relação comercial com a Ello Distribuição Ltda.

Não é permitido:

- Iniciar suas atividades sem ter realizado a integração inicial com assinatura da ordem de serviço.
- Realizar atividades a qual não é devidamente orientado, capacitado, qualificado e autorizado de forma expressa pela companhia.
- Recusar-se a realizar treinamento obrigatório a sua função.
- Recusar-se a seguir as regras de saúde e segurança específicas a sua função.
- Omitir-se quanto a ocorrência de acidentes do trabalho ou comunicá-los posteriormente ao fato.
- Se expor ou expor outros a situação de risco.
- Recusar-se a paralisar trabalho que apresente risco a sua saúde e segurança e de outros.
- Contratar terceiros que não atendam aos critérios exigidos de saúde e segurança.
- Recusar a realização de exame ocupacional, quando convocado.

POLÍTICA DE DIVERSIDADE, IGUALDADE DE GÊNERO E INCLUSÃO

A Ello Distribuição Ltda promove a diversidade, a equidade de gênero como forma de estimular a inovação, criatividade e o alcance de nossas metas. Buscamos um ambiente de trabalho inclusivo, respeitoso e com oportunidades iguais para todos, independentemente de raça, gênero, orientação sexual, religião, deficiência ou qualquer outra característica protegida por lei.

Valorizamos as diferenças e não toleramos discriminação, assédio ou qualquer forma de agressão.

Acreditamos que todas as pessoas devem ter as mesmas chances de desenvolvimento profissional e que o respeito mútuo é fundamental para um ambiente corporativo saudável.

Nosso compromisso é garantir que todos os profissionais sejam tratados com dignidade e que possam alcançar seu pleno potencial no trabalho.

DA OBRIGATORIEDADE DE OBSERVÂNCIA DOS PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PADRÃO – POP'S

Os Procedimentos Operacionais Padrão (POPs) desenvolvidos para cada setor são obrigatórios para todos os envolvidos.

Eles estabelecem as condições de comportamento para colaboradores e prestadores de serviço, com foco na higiene, segurança do ambiente de trabalho e na qualidade dos produtos armazenados e distribuídos pela Ello Distribuição Ltda.

Os POPs são documentos detalhados que orientam as práticas e recomendações para a execução dos processos, garantindo a padronização das atividades e procedimentos na empresa.

Esses procedimentos serão atualizados periodicamente para garantir conformidade com as normas aplicáveis, assegurando qualidade e previsibilidade nos processos e resultados.

Os POPs serão repassados aos colaboradores por meio de apresentações e treinamentos, seguidos de avaliações sobre as atividades e rotinas de cada setor da empresa.

DAS ATIVIDADES POLÍTICAS E SINDICAIS

Reconhecemos o direito constitucional à liberdade política e o direito à livre associação a atividades sindicais, respeitando e resguardando os direitos de todos.

Contudo, orientamos que eventuais atividades sejam realizadas fora do horário de trabalho, sem o uso dos recursos ou das dependências da Ello Distribuição Ltda para esta finalidade específica, assim como sem a associação do nome da empresa.

DAS ATIVIDADES RELIGIOSAS

A Ello Distribuição Ltda defende e adota valores inerentes ao comportamento cristão.

Reconhecemos o direito constitucional à liberdade religiosa, respeitando e resguardando os direitos de todos.

No entanto, recomenda-se ao Colaborador e/ou Prestador de serviços, no âmbito da Ello Distribuição Ltda e/ou no exercício da função, que se abstenha de manifestar sua crença religiosa caso esta, uma vez expressa, possa comprometer a neutralidade do ambiente de trabalho, tudo em relação ao mais profundo respeito à pluralidade religiosa.

DA DEFESA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

A Ello Distribuição Ltda. é comprometida com os direitos de crianças e adolescentes, sendo totalmente contra qualquer forma de negligência, discriminação, violência, exploração sexual, pornografia e trabalho infantil. Rejeitamos o trabalho irregular de menores, exceto quando realizados como jovens aprendizes, conforme a legislação vigente.

Esse compromisso se aplica às nossas atividades, dependências, produtos, serviços e cadeia de valor.

DA INTOLERÂNCIA AO TRABALHO ANÁLOGO À ESCRAVIDÃO

A Ello Distribuição Ltda. é contra o trabalho análogo à escravidão, definido como trabalho forçado, em condições degradantes e com jornadas exaustivas, que restringe a liberdade do trabalhador. Rejeitamos qualquer forma de coerção, castigos ou punições por exercer direitos fundamentais.

Não compactuamos com tais práticas em nossos produtos, serviços e cadeia de valor.

Comprometemo-nos a apoiar a Organização Internacional do Trabalho (OIT) na erradicação do trabalho análogo à escravidão e práticas discriminatórias, alinhando-nos também à Declaração Universal dos Direitos Humanos.

DO CUIDADO E RESPEITO PELO MEIO AMBIENTE

A Ello Distribuição Ltda. conduz seus negócios com responsabilidade socioambiental, focando no desenvolvimento sustentável e na minimização dos impactos ambientais. Cumprimos todas as leis e regulamentos ambientais, adotando práticas sustentáveis e de proteção ao meio ambiente.

Nosso compromisso inclui a implementação de inovações e práticas ambientais que reduzam os impactos negativos, como a minimização de emissões de gases e poluentes tóxicos.

Também promovemos um ambiente saudável e sustentável, com os seguintes objetivos para os próximos anos: conduzir nossos negócios com responsabilidade social e ambiental, contribuindo para o desenvolvimento sustentável, reduzir as emissões de gases de efeito estufa, minimizar os impactos socioambientais de nossas atividades, gerar impacto positivo na mobilidade das pessoas, aumentar o uso de energias renováveis em nossas operações e incentivar o consumo consciente.

DA CONFIDENCIALIDADE NO TRATO DE DADOS E INFORMAÇÃO

Informações são ativos que devem ser devidamente manuseados, preservados e gerenciados. A coleta e análise de informações é importante para o crescimento da empresa, mas deve ser feita de forma legal e apropriada.

A Ello Distribuição Ltda protege todas as informações não públicas, confidenciais ou privilegiadas recebidas de funcionários, colaboradores, clientes, fornecedores e parceiros de negócios, garantindo que não haja vazamento que possa prejudicar qualquer pessoa ou a própria empresa.

Estamos comprometidos com a proteção de dados pessoais, tratando-os com respeito e em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e outras legislações aplicáveis. Não divulgamos, nem autorizamos a divulgação de informações não públicas, confidenciais ou privilegiadas, exceto as oficialmente publicadas em canais institucionais da empresa.

As credenciais de acesso às instalações e informações são pessoais e intransferíveis, e o acesso a informações empresariais deve ser restrito conforme a necessidade para o desempenho das atividades. Todos os colaboradores e prestadores de serviços são responsáveis por preservar a segurança das informações da empresa, devendo seguir as políticas internas relacionadas ao tema.

As responsabilidades incluem: cumprir as leis aplicáveis e políticas internas para proteger a privacidade das informações; não usar ou compartilhar informações pessoais de forma inconsistente com o consentimento fornecido; e denunciar qualquer divulgação não autorizada de informações ao Departamento Jurídico ou à Comissão de Ética e Compliance.

RELAÇÃO DA ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA COM SEUS COLABORADORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS

A Ello Distribuição Ltda. compromete-se a realizar uma comunicação transparente, verdadeira e acessível a todos, com o objetivo de:

- Estabelecer relações adequadas com seus Colaboradores e Prestadores de Serviços, respeitando as modalidades de contratação conforme a legislação vigente.
- Garantir condições de trabalho seguras e ergonômicas, oferecendo recursos adequados e clareza nas funções.
- Assegurar a transparência das informações que impactam seus Colaboradores,

respeitando a privacidade e confidencialidade das informações pessoais, médicas e funcionais, coletando apenas o necessário para a operação eficiente ou cumprimento da lei.

- Promover a diversidade, combater preconceitos e discriminação, com políticas claras em processos de contratação, treinamentos, promoções, demissões e término de contratos.
- Garantir o direito de associação a entidades de classe e sindicatos aos Colaboradores.
- Respeitar o direito dos Colaboradores à cidadania, incluindo a livre manifestação do pensamento, participação política e candidatura a cargos públicos, sem envolvimento da empresa ou seus recursos.

RELAÇÃO DOS COLABORADORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS COM A ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA

Os Colaboradores e Prestadores de Serviços vinculados à Ello Distribuição Ltda. se comprometem a:

- Cumprir com dedicação, qualidade e assiduidade suas obrigações contratuais, aproveitando oportunidades de capacitação e aprendendo com seus erros e os dos outros.
- Agir com boa-fé, honestidade, respeito, cortesia e atenção a todos com os quais se relacionam, internamente e externamente.
- Utilizar os canais internos para manifestar opiniões, sugestões, críticas e denúncias, contribuindo para a melhoria contínua dos processos da empresa.
- Evitar qualquer atividade que conflite com os interesses da empresa e comunicar conflitos de interesse aos superiores.
- Respeitar o sigilo profissional e preservar os interesses da empresa, garantindo que outros também o façam.
- Manter sigilo sobre informações estratégicas e relevantes ainda não divulgadas, exceto quando autorizado ou exigido por lei.
- Usar o patrimônio da empresa de forma adequada, preservando sua imagem e reputação.
- Não obter ou oferecer vantagens indevidas em função de sua posição.

- Rejeitar qualquer ato de preconceito, discriminação, assédio ou outros comportamentos contrários aos princípios do Código de Ética, denunciando os responsáveis.
- Respeitar a propriedade intelectual e reconhecer os méritos dos colegas, independentemente de sua posição hierárquica.
- Não exigir ou aceitar favores ou benefícios em troca de atividades profissionais, exceto brindes promocionais não exclusivos e sem valor comercial.
- Dedicar seu tempo integralmente às atividades do cargo, não realizando atividades particulares durante o horário de trabalho ou nas dependências da empresa.
- Informar ao gestor sobre atividades profissionais paralelas, como empreendimentos comerciais ou consultorias, para evitar conflitos de interesse. • Evitar críticas públicas a profissionais da empresa, fornecedores ou clientes, especialmente em redes sociais e sites públicos.
- Não compartilhar informações confidenciais em sites ou redes sociais, nem criar páginas ou grupos com esse objetivo.
- Manter uma apresentação pessoal e profissional adequada ao ambiente institucional e cultural.
- Estar preparado para exercer as funções de seu cargo durante o horário de trabalho e ao tratar de negócios da empresa.
- Usar trajes adequados ao ambiente de trabalho e à função desempenhada, cumprindo as normas de segurança.
- Usar crachá de identificação durante o expediente e nas dependências da empresa.
- Cumprir com todas as normativas e políticas internas estabelecidas na Ello Distribuição Ltda em relação ao trabalho exercido.
- Não comparecer ao trabalho ou conduzir negócios em nome da empresa sob efeito de álcool ou drogas ilícitas.
- Não consumir, possuir, vender ou distribuir drogas, lícitas ou ilícitas, nas dependências da empresa, nem estar sob o efeito delas durante a jornada de trabalho.

RELAÇÕES COM CLIENTES, PARCEIROS COMERCIAIS, FORNECEDORES E TERCEIROS

Os Clientes, Parceiros Comerciais, Fornecedores e Prestadores são essenciais para a Ello Distribuição Ltda. Eles possibilitam a expansão das nossas atividades e o aumento da nossa presença no mercado.

Nosso relacionamento deve ser pautado pela qualidade no atendimento e excelência na entrega de produtos e serviços, em conformidade com a legislação e com um atendimento transparente e eficiente, visando à plena satisfação dos clientes.

Comprometemo-nos a garantir o cumprimento de todos os contratos e compromissos assumidos, monitorando o cumprimento das obrigações. Além disso, nossa comunicação será transparente, verdadeira e acessível a todos os interessados, e nossa publicidade será pautada pelos princípios deste Código de Ética e Conduta.

Em caso de danos sob nossa responsabilidade, tomaremos as medidas necessárias para reparar os prejuízos com agilidade, dentro dos prazos legais.

Também encerramos qualquer relação comercial quando os interesses da Ello Distribuição Ltda. não forem atendidos ou quando o relacionamento representar riscos indesejados.

Nos relacionamentos comerciais, devemos:

- Trabalhar com empresas íntegras, minimizando riscos para a Ello Distribuição Ltda.
- Observar os normativos internos relacionados a participações societárias, investimentos, parcerias, patrocínios e convênios.
- Firmar acordos de confidencialidade com parceiros que possam ter acesso a informações privilegiadas ou confidenciais, antes de iniciar negociações ou compromissos.
- Conhecer e seguir as diretrizes do Código de Ética e Conduta.
- Cumprir com os acordos e normativos internos, tomando as medidas adequadas diante de irregularidades ou condutas inadequadas de parceiros.

Os colaboradores responsáveis pela contratação de insumos ou serviços devem avaliar os fornecedores com critérios claros, baseados em sustentação técnica e econômica, sem discriminação.

A seleção de fornecedores e prestadores de serviços deve seguir os procedimentos da política interna, considerando as necessidades reais, critérios técnicos e as legislações aplicáveis.

A Ello Distribuição Ltda. valoriza relações honestas, leais e equitativas com parceiros, fornecedores e terceiros, buscando cooperação e boas práticas de conduta. A seleção e contratação devem ser realizadas de forma transparente, conforme a política interna da empresa.

É terminantemente proibido solicitar, exigir ou aceitar presentes, pagamentos, doações, gratificações, patrocínios ou qualquer outra vantagem ou benefício de fornecedores ou potenciais fornecedores.

Presentes, doações e gratificações podem ser recebidos, desde que o valor não ultrapasse o valor estipulado neste Código de Ética e Conduta. Serão considerados “brindes” aqueles de valor menor que o estipulado.

Qualquer valor acima disso é classificado como presente e não pode ser aceito nem oferecido.

Hospitalidades, como refeições, entretenimento e viagens, devem ser avaliadas com bom senso.

Oferecer brindes ou hospitalidades a agentes públicos pode ser interpretado como suborno, trazendo riscos à imagem da empresa. Colaboradores ou prestadores de serviços não podem aceitar compromissos fiduciários ou fazer pagamentos impróprios para facilitar o fornecimento de materiais.

Patrocínios, brindes e doações nunca devem ser usados para induzir comportamentos ilícitos ou de má-fé, e devem sempre observar a política do mercado. Em caso de dúvida, a situação deve ser consultada à Comissão de Ética e Compliance e ao Departamento Jurídico.

A Ello Distribuição Ltda. mantém relações com seus clientes baseadas na honestidade, lealdade e justiça, garantindo o cumprimento rigoroso dos acordos.

Os colaboradores devem fornecer informações imparciais sobre produtos e serviços, alertando sobre riscos e custos, conforme as normas da política comercial.

A empresa reserva-se o direito de encerrar qualquer relação comercial que não atenda aos seus interesses ou que represente risco à sua imagem.

Todos os contratos, parcerias e acordos devem incluir uma cláusula obrigatória, afirmando que o contratante leu e se compromete a cumprir as disposições do Código de Ética e Conduta da Ello Distribuição Ltda, que se encontra disponível no site **<https://ellodistribuicao.com.br>**.

RELAÇÕES COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A Ello Distribuição Ltda. proíbe qualquer forma de corrupção em suas atividades, especialmente em relação à Administração Pública. Nenhum administrador, funcionário, colaborador, prestador de serviços, fornecedor ou parceiro de negócio pode, direta ou indiretamente, oferecer, prometer ou dar vantagem indevida a agentes públicos, brasileiros ou estrangeiros, ou a terceiros relacionados a eles.

Nenhuma pessoa ou empresa associada à Ello Distribuição Ltda. pode realizar, oferecer ou prometer pagamento, prêmio, viagem, presente ou qualquer vantagem para agentes públicos ou terceiros, nem autorizar tal prática.

Caso qualquer colaborador da empresa receba solicitação de vantagem indevida de agente público, deve imediatamente recusar e informar à área de Compliance para as devidas providências.

A Ello Distribuição Ltda. cumpre integralmente as leis brasileiras, como a Lei Anticorrupção (Lei no 12.846/13), a Lei de Improbidade Administrativa (Lei no 8.429/92) e a Lei de Lavagem de Dinheiro (Lei no 9.613/98), além de compromissos internacionais contra corrupção e terrorismo. A empresa adota altos padrões de ética e governança, garantindo o cumprimento da legalidade em suas operações.

Os colaboradores devem manter uma postura ética e transparente em suas interações com agentes públicos, sempre em conformidade com as leis anticorrupção.

Apenas representantes legais ou colaboradores autorizados pela Diretoria podem falar em nome da Ello Distribuição Ltda. com autoridades públicas.

A empresa não participa de atividades corruptas e não se associa a práticas ilegais, seja na vida profissional ou pessoal de seus colaboradores.

É proibido oferecer qualquer tipo de benefício, pagamento ou vantagem a agentes públicos com o objetivo de obter influência ou vantagem indevida. Colaboradores devem recusar e comunicar imediatamente ao Comitê de Ética e Compliance qualquer solicitação de pagamento, presente ou remuneração envolvendo agentes públicos.

A Ello Distribuição Ltda. não se envolve em atividades político-partidárias nem apoia partidos ou candidatos financeiramente, e não favorece agentes públicos para obter qualquer vantagem.

As comunicações com a Administração Pública devem ser feitas por escrito ou de forma que seja possível comprovar o conteúdo, garantindo transparência nas relações.

Informações enviadas a órgãos públicos devem ser completas, exatas e em conformidade com as normas aplicáveis, sendo o colaborador responsável por garantir a confidencialidade, se necessário.

Os colaboradores não devem utilizar o nome da empresa para tratar de assuntos pessoais com a Administração Pública.

Qualquer prática que prejudique os princípios da administração pública será rejeitada pela Ello Distribuição Ltda, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

RELAÇÃO COM CATEGORIAS DE CLASSE

A Ello Distribuição Ltda. respeita o direito de seus colaboradores, fornecedores e prestadores de serviços ao envolvimento político e à sindicalização, conforme a legislação vigente.

Reconhece as entidades sindicais e associações de classe, bem como seus dirigentes, como representantes dos empregados, mantendo uma relação respeitosa com essas organizações e apoiando a liberdade de associação e as negociações coletivas.

RELAÇÕES COM CONCORRENTES

A Ello Distribuição Ltda garante uma concorrência leal, em conformidade com suas políticas internas e a legislação aplicável.

A competitividade deve ser baseada em negociação e gestão ética.

Não é permitido utilizar meios ilegais ou antiéticos para obter informações sobre concorrentes.

A empresa e seus colaboradores respeitam a reputação e a propriedade intelectual dos concorrentes, evitando declarações prejudiciais e cumprindo as leis de concorrência.

Associações que envolvam troca indevida de informações ou práticas desleais, como divisão de territórios, alinhamento de preços ou manipulação de licitações, são proibidas.

DA OBRIGATORIEDADE DE CUMPRIMENTO DAS LEIS

A Ello Distribuição Ltda segue as leis brasileiras e internacionais, adotando boas práticas e elevados padrões de gestão.

A violação da legislação, do Código de Ética e Conduta ou das políticas internas pode resultar em graves consequências. Colaboradores que descumprirem essas normas estarão sujeitos a medidas disciplinares, incluindo rescisão contratual.

Para terceiros, a violação pode resultar no término da relação comercial. Infrações criminais serão reportadas às autoridades competentes e podem gerar processos legais.

Aceitar, oferecer ou dar qualquer valor para influenciar decisões de negócios ou obter vantagens injustas é inaceitável e pode acarretar sérias consequências para os envolvidos, para a Ello Distribuição Ltda., seus clientes e parceiros.

DOS DEVERES E DAS VEDAÇÕES

Com base nos princípios deste Código de Ética e Conduta, os colaboradores e prestadores de serviços da Ello Distribuição Ltda comprometem-se a:

- Cumprir com eficiência e pontualidade as atribuições de seu cargo, função ou emprego, seguindo as normas estabelecidas.
- Dedicar o tempo de trabalho aos interesses da Ello Distribuição Ltda, evitando atividades pessoais durante o expediente.
- Priorizar a resolução de situações procrastinatórias, evitando atrasos que possam causar danos.
- Escolher sempre a opção mais vantajosa para o bem comum.
- Tratar todos com respeito, cortesia e urbanidade, sem discriminação, respeitando as capacidades e limitações individuais.
- Respeitar a hierarquia, observando normas morais, legais e éticas.
- Cumprir os Procedimentos Operacionais e Normativos Internos da empresa.
- Garantir a segurança da informação e a proteção de dados pessoais, conforme a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

- Consultar a Comissão de Ética e Conduta em caso de dúvidas sobre situações éticas.
- Realizar atividades pessoais sem associá-las ao nome ou imagem da Ello Distribuição Ltda.
- Ser assíduo ao trabalho e comunicar qualquer ato contrário aos interesses ou à imagem da empresa.
- Repudiar e denunciar fraudes, corrupção, retaliações, e outros desvios éticos à Comissão de Ética e Compliance.
- Manter o local de trabalho limpo e organizado, obedecendo as normas internas da empresa.
- Participar de treinamentos e iniciativas de melhoria contínua, visando alcançar os objetivos da empresa.
- Apresentar-se adequadamente ao trabalho e manter-se atualizado com normas e legislações pertinentes.
- Colaborar com a fiscalização e apuração de atos irregulares.
- Exercitar as prerrogativas funcionais de forma ética e em alinhamento aos interesses da empresa e da coletividade.
- Respeitar outros Códigos de Ética aplicáveis à sua profissão.
- Adotar práticas ambientais sustentáveis.
- Participar dos treinamentos sobre gestão de riscos e boas práticas.
- Orientar parceiros de negócio a seguir os princípios deste Código de Ética e Conduta.
- Cumprir as mesmas normas éticas no trabalho remoto ou presencial, incluindo a ética digital.
- Buscar capacitação para atuar de forma ética e íntegra, especialmente em ambiente remoto.
- Atender às requisições da empresa relacionadas a informações, atualizações cadastrais e declarações legais.

Os colaboradores e Prestadores de serviços da Ello Distribuição Ltda devem abster-se de:

- Exercer sua função, poder ou autoridade com finalidade estranha ou contrária aos

interesses da Ello Distribuição Ltda, mesmo que disso não decorra nenhuma violação a dispositivos de ordem legal ou infralegal.

- Usar do cargo ou da função, de facilidades, de amizades, de tempo de empresa, de posição e de influência para obter qualquer favorecimento, para si ou para outrem.
- Prejudicar deliberadamente a reputação de outros colaboradores e prestadores de serviços, bem como de parceiros de negócios.
- Ser conivente com violação deste Código, das medidas de integridade, dos Códigos de ética profissional e de normas ou políticas aplicáveis.
- Usar de artifícios para procrastinar ou dificultar o exercício regular de direito por qualquer pessoa, causando-lhe dano moral ou material.
- Exercer atividades políticas e de cunho religioso quando no exercício de suas atribuições profissionais.
- Permitir que perseguições, simpatias, antipatias, caprichos, paixões ou interesses de ordem pessoal interfiram no trato com o público, com os parceiros de negócios, prestadores de serviços ou com os colaboradores, independentemente da existência de relação hierárquica.
- Pleitear, solicitar, provocar, sugerir, aceitar ou receber qualquer tipo de ajuda financeira, gratificação, prêmio, comissão, doação ou vantagem de qualquer espécie, para si, familiares ou qualquer pessoa, para o cumprimento da sua missão ou para influenciar outro integrante do corpo funcional para o mesmo fim.
- Alterar o teor, falsificar ou suprimir documentos, registros, cadastros e sistemas de informação, estejam eles inseridos em meios físicos ou eletrônicos.
- Atribuir a outros colaboradores, de forma inverídica, atividade voltada ao atendimento de interesse particular.
- Prestar serviços de consultoria ou assistência técnica, ou indicar quem o faça, a pessoa física ou pessoa jurídica, pública ou privada, que pretenda celebrar instrumentos com a Ello Distribuição Ltda, excetuando-se os casos em que a indicação seja de caráter institucional.
- Retirar, sem autorização outorgada por pessoa competente, qualquer documento, livro ou bem pertencente à Ello Distribuição Ltda ou que estejam sob a sua guarda.
- Realizar procedimentos que configurem lavagem de dinheiro, financiamento de atos ilícitos, fraude e corrupção, ou que facilitem a utilização dos produtos e serviços da Ello Distribuição Ltda para a prática desses ou de outros ilícitos, atentando para os comandos

estabelecidos na Lei no 12.846/2013 (Lei Anticorrupção) e na Lei no 9.613/1998 (Lei de “lavagem” ou ocultação de bens, direitos e valores).

- Manter relacionamento negocial com pessoas e organizações envolvidas em atividades ilícitas.
- Fazer uso das informações e acessos que possua em razão do trabalho em desacordo com os normativos internos, a legislação ou com a finalidade estabelecida.

SUBSTÂNCIAS ILÍCITAS, ÁLCOOL E ILÍCITOS

A Ello Distribuição Ltda prioriza a saúde e o bem-estar de seus Colaboradores e Prestadores de Serviços, sendo proibido o porte, uso, distribuição ou comercialização de drogas ilícitas nas dependências da empresa, em atividades externas, eventos ou viagens corporativas.

O uso de substâncias ilegais ou o abuso de álcool compromete a segurança, o ambiente de trabalho e o desempenho profissional, afetando tanto a saúde do indivíduo quanto a dos demais.

Além disso, é vedada a distribuição e comercialização de drogas lícitas dentro da empresa ou a menores de idade. O consumo de álcool também é proibido nas dependências da Ello Distribuição Ltda, assim como o porte de armas, exceto por profissionais de segurança patrimonial.

Caso observe qualquer dessas situações, informe imediatamente à Comissão de Ética e Compliance.

A Ello Distribuição Ltda também oferece apoio através do Departamento de Gestão de Pessoas para orientar e auxiliar em questões relacionadas à dependência de álcool ou drogas.

ASSÉDIO, VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA, PRECONCEITO E BULLYING

Na Ello Distribuição Ltda, é dever de todos os colaboradores não praticar nem se submeter a qualquer forma de assédio moral ou sexual, além de reportar possíveis transgressões. Repudiamos qualquer tipo de assédio, seja moral ou sexual, dentro e fora do ambiente da empresa.

Não toleramos atitudes que gerem constrangimento psicológico ou social.

O assédio pode ocorrer em qualquer contexto, afetando qualquer pessoa independentemente de sua origem, idade, sexo, orientação sexual, identidade de gênero, deficiência, religião, entre outras características pessoais.

O assédio moral é qualquer conduta repetida que afete o equilíbrio emocional ou autoestima de uma pessoa, especialmente quando relacionada a características como cor, sexo, saúde ou orientação sexual. Ele pode ser praticado por qualquer pessoa, seja superior, subordinado ou colega de trabalho, e pode envolver atitudes, palavras, gestos ou até mesmo o silêncio.

O assédio sexual ocorre quando alguém utiliza sua posição hierárquica para constranger outro colaborador, com insinuações ou condutas explícitas, com a intenção de obter favores sexuais. Este comportamento é uma violação da liberdade sexual e inclui chantagem, intimidação ou qualquer outra conduta sexualmente inadequada no ambiente de trabalho.

Além disso, assédio sexual é crime, conforme o Código Penal Brasileiro, e uma grave violação dos direitos humanos. A prática de assédio também inclui tentativas repetidas e sem reciprocidade de aproximação, como convites insistentes ou questionamentos invasivos sobre a vida pessoal de colegas.

A proibição de assédio, violência psicológica ou bullying se aplica a todos os parceiros, visitantes e frequentadores dos ambientes da empresa, garantindo um ambiente seguro e respeitoso para todos.

A Ello Distribuição Ltda defende uma cultura livre de assédio, considerando qualquer comportamento indesejado, discriminatório ou perturbador como inaceitável.

É dever de todos:

- Adotar comportamento e postura ética, em conformidade com os preceitos deste Código de Ética e Conduta, cumprindo-o na sua forma e em seu conteúdo.
- Buscar orientação do superior imediato para eventuais dúvidas ou dilemas de natureza ética.
- Utilizar o Canal de Denúncias para comunicar sobre os fatos que representem conduta ilegal, duvidosa e não ética, caracterizando possíveis violações a este Código de Ética e Conduta.
- Prevenir, combater e abster-se de comportamentos suscetíveis de constituir prática de assédio de qualquer natureza ou bullying no trabalho.
- Reportar as situações de qualquer natureza ou bullying no trabalho de que sejamos vítimas ou testemunhas, através dos canais existentes.

- Promover a segurança emocional e psicológica de todos.

Não será permitido ou tolerado:

- Agredir verbal, moral e ou fisicamente ou realizar manifestações agressivas e/ou preconceituosas.
- Realizar brincadeiras, intencionais ou não, que ofendam grupos ou indivíduos.
- Omitir do ambiente instrumentos, mecanismos, materiais gráficos de comunicação que valorizem a diversidade racial, de gênero ou de cultura.
- Manifestar qualquer tipo de preconceito e ou discriminação. • Tolerar qualquer comportamento de assédio moral.
- Desvalorizar sistematicamente o trabalho de colegas ou colaboradores e/ou promover o isolamento social de colegas ou colaboradores.
- Ridicularizar constantemente, de forma direta ou indireta, uma característica física ou psicológica de colegas ou colaboradores.
- Estabelecer metas e objetivos impossíveis de atingir ou prazos inexecutáveis. • Atribuir funções inadequadas à categoria profissional dos colaboradores.
- Apropriar-se indevidamente de ideias, propostas, projetos ou trabalhos de colaboradores ou prestadores de serviços.
- Tolerar qualquer comportamento de assédio sexual, como por exemplo: repetir observações sugestivas ou comentários sobre a aparência ou orientação sexual de colegas.
- Realizar telefonemas e enviar mensagens indesejadas e de teor sexual. • Enviar animações, desenhos, fotografias ou imagens de teor sexual.
- Promover intencionalmente o contato ou abordagem física desnecessários e não solicitados.
- Retaliar reclamantes ou testemunhas de comportamentos de assédio.

É proibido praticar ou compactuar com qualquer tipo de situação, real ou aparente, que envolva a prática de atos de violência física ou psicológica como discriminação, ameaça, chantagem, ou de natureza ofensiva, humilhante, impertinente ou hostil, que possam ser interpretados como injúria, calúnia, difamação, assédio moral ou sexual.

A omissão também é considerada uma atitude antiética, passível de punição.

DO COMBATE À FRAUDE, CORRUPÇÃO, LAVAGEM DE DINHEIRO E DEMAIS ATOS ILÍCITOS

A Ello Distribuição Ltda adota medidas rigorosas para prevenir fraudes em suas relações, em conformidade com a legislação vigente e seus valores. Não tolera a promessa, oferta, concessão ou autorização de vantagens indevidas (seja pagamento ou qualquer outro benefício pessoal), direta ou indiretamente, a agentes públicos ou a terceiros relacionados a eles, nem a aceitação de benefícios pessoais em suas relações profissionais.

A empresa também proíbe pagamentos impróprios ou de facilitação, definidos como aqueles não previstos em contratos, que contrariem as diretrizes financeiras, o Contrato Social, o Código de Ética e Conduta, ou a legislação aplicável.

A corrupção prejudica o bem-estar social, desvia recursos essenciais e compromete o crescimento econômico e a confiança nas instituições.

A Ello Distribuição Ltda repudia qualquer prática de fraude, corrupção e suborno, proibindo o pagamento de subornos, propinas, extorsão ou facilitação, tanto direta quanto indiretamente.

Não solicitamos nem recebemos vantagens indevidas de agentes públicos ou privados.

Não são permitidos pagamentos de facilitação para agilizar processos rotineiros, como obtenção de licenças, permissões ou aprovações. Em caso de desvios, a Ello Distribuição Ltda apurará os fatos e tomará as medidas necessárias, incluindo sanções administrativas e ações judiciais para responsabilizar os envolvidos.

Colaboradores e prestadores de serviços devem se abster de negociar, oferecer, prometer, receber ou autorizar qualquer forma de suborno ou pagamento facilitador.

É proibido:

- Se envolver, ou compactuar, com qualquer tipo de fraude, falsidade ou mentira, ou qualquer ação ou omissão intencional com o intuito de levar ou induzir outras pessoas a erro.
- Insinuar, prometer, oferecer, autorizar ou pagar dinheiro, suborno, propina, qualquer coisa de valor ou qualquer vantagem indevida, tanto diretamente como através de intermediários, a agentes públicos ou a terceiros, com o objetivo de obter qualquer espécie de vantagem indevida, inclusive para obter ou agilizar o processamento de documentação governamental (obtenção de licenças, permissões, autorizações, aprovações, decisões, entre outros).
- Insinuar, solicitar, aceitar ou receber dinheiro, suborno, propina ou qualquer vantagem indevida, incluindo qualquer tipo de favor, benefício, doação, gratificação, para si ou para terceiros, como contrapartida de nossas atividades profissionais.

Além de combater fraude e corrupção, também nos dedicamos ao combate à lavagem de dinheiro, adotando medidas para mitigar o risco de envolvimento com terceiros ligados a essas práticas.

PRESENTES, BRINDES E HOSPITALIDADE

A Ello Distribuição Ltda proíbe seus Colaboradores de solicitar presentes ou hospitalidade. Como princípio geral, também os desencoraja a aceitar presentes ou hospitalidade de um parceiro de negócios.

Apesar disso, reconhece que a aceitação ocasional ou oferta de presentes modestos e hospitalidade pode ser uma contribuição legítima para boas relações de negócios, desde que não seja em troca de qualquer tipo de favorecimento ao ofertante, ao Colaborador, à empresa ou a terceiros, pessoas físicas ou jurídicas.

Portanto, observados os demais termos deste Código de Ética e Conduta, os Colaboradores e Prestadores de serviços da Ello Distribuição Ltda podem aceitar ou dar, sem a prévia aprovação do seu Gerente ou Diretor imediatamente superior, o que se segue:

- Um presente (seja de um ou mais itens) de um valor não superior a R\$ 200,00 (duzentos reais), reajustável anualmente pelo IPCA ou outro índice oficial que o substitua, contando da divulgação deste documento, incluindo brindes corporativos que apresentem o logotipo do doador (agendas, calendários, etc.) e doações dadas durante as épocas festivas do ano, por exemplo, de Ano Novo, Natal, etc.;
- Refeições relacionadas a uma operação de negócio de valor não superior a R\$ 200,00 (duzentos reais) por pessoa, reajustável anualmente pelo IPCA ou outro índice oficial que o substitua, contando da divulgação deste documento;
- Convites para eventos ocasionais, desde que relacionados com o desenvolvimento do negócio, não superiores a R\$ 300,00 (trezentos reais) por pessoa, reajustável anualmente pelo IPCA ou outro índice oficial que o substitua, contando da divulgação deste documento e que não se prolonguem por um período superior a um dia. “Ocasional”, neste caso, significa não mais que duas ou três vezes por ano com o mesmo parceiro de negócios.

Para os demais, a aprovação do Comitê de Ética e Conduta da Ello Distribuição Ltda será necessária para aceitar ou dar os presentes abaixo relacionados:

- Presentes ou hospitalidade que excedam o valor acima indicado;
- Eventos por períodos que excedem a duração de uma diária ou que ocorram com mais frequência do que as normas estabelecidas acima;

· Incluindo, mas não se limitando a benefícios obtidos com viagem, acomodação, transporte e entre outros itens relacionados a obtenção de hospitalidades.

O Colaborador ou Prestador não pode, com ou sem aprovação, aceitar ou oferecer presentes ou hospitalidade ilegais, quais sejam: dinheiro ou seus equivalentes, serviços pessoais, empréstimos, presentes ou hospitalidade de natureza inadequada ou em locais inadequados, eventos ou refeições, em que o parceiro de negócios não está presente, e presentes ou hospitalidade durante períodos em que decisões importantes estão sendo feita.

As doações e contribuições deverão estar sempre sustentadas por documento escrito contendo, no mínimo, a especificação clara do valor, data, finalidade e encargos eventualmente existentes.

CONFLITO DE INTERESSES

Para este Código de Ética e Conduta, configura-se conflito de interesse quando o colaborador não tem independência em relação à questão em discussão e pode tomar decisões baseadas em interesses pessoais, ao invés dos interesses da empresa.

Conflito de interesse ocorre quando os interesses pessoais dos colaboradores, prestadores de serviços ou terceiros entram em choque com os interesses da Ello Distribuição Ltda, podendo comprometer a empresa ou influenciar de forma inadequada decisões e ações.

As decisões profissionais devem ser baseadas em critérios isentos de interesses pessoais. A tomada de decisões deve sempre priorizar os melhores interesses da empresa.

É obrigação informar à Comissão de Ética e Compliance qualquer situação que configure um potencial conflito de interesse entre o âmbito pessoal e profissional no desempenho das funções.

Colaboradores e prestadores de serviços não devem se envolver em atividades que conflitem com os interesses da empresa ou fazer uso de informações privilegiadas obtidas no desempenho de suas funções.

Caso um colaborador se beneficie diretamente ou indiretamente de uma decisão e não manifeste o conflito de interesse, qualquer pessoa ciente da situação pode reportá-lo.

A não declaração de um conflito de interesse é considerada violação deste Código de Ética e Conduta.

A manifestação do conflito e a abstenção de envolvimento devem ser formalmente registradas.

A Ello Distribuição Ltda incentiva e espera que todos fiquem atentos a possíveis infrações e as comuniquem à Comissão de Ética e Compliance para a devida análise e ação.

REDES SOCIAIS E OUTRAS FORMAS DE COMPARTILHAMENTO

A Ello Distribuição Ltda. possui canais oficiais nas redes sociais, geridos exclusivamente pela área de Marketing, responsável por autorizar e publicar informações oficiais.

Colaboradores e prestadores de serviços que optarem por se cadastrar em redes sociais devem fazê-lo em nome próprio e com recursos pessoais. As publicações de opiniões devem ser pessoais e não associadas à Ello Distribuição Ltda.

É proibido divulgar boatos ou opiniões que possam comprometer a imagem de diretores, parceiros, prestadores de serviços ou colaboradores da empresa, ou que revelem informações confidenciais. Também é vedada qualquer forma de discriminação que prejudique a imagem da empresa.

A divulgação de fotos e vídeos relacionados à Ello Distribuição Ltda ou seus parceiros nas redes sociais só é permitida se os materiais forem públicos e estiverem disponíveis no site ou mídias oficiais da empresa, seguindo as diretrizes da Política de Comunicação. Informações internas e confidenciais não devem ser divulgadas em nenhum meio.

A conduta ética deve ser mantida também no ambiente digital, que está sujeito às mesmas normas éticas e legais. Cada colaborador ou prestador de serviços é responsável pelos seus atos, inclusive online, e deve entender que o uso inadequado dos recursos de TI e das informações corporativas pode afetar sua reputação e a da empresa.

É fundamental usar os recursos de TI, equipamentos e internet da Ello Distribuição Ltda de maneira responsável, exclusivamente para fins de trabalho.

UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS FÍSICOS

É responsabilidade de cada colaborador e prestador de serviços utilizar os recursos físicos da Ello Distribuição Ltda com cuidado, dentro da legislação e exclusivamente para fins profissionais.

Todos devem preservar o patrimônio da empresa, como instalações e equipamentos, utilizando-os de forma adequada. É proibido retirar equipamentos ou documentos sem autorização do superior imediato, sendo necessária comunicação sobre qualquer movimentação de material.

O uso dos recursos de TI deve seguir a política de segurança disponível na intranet. Não são permitidas cópias ilegais de software, produtos piratas ou o acesso a sites não relacionados ao trabalho.

As mensagens de e-mail são propriedade da empresa e podem ser monitoradas quando necessário. O acesso à internet deve ser restrito a questões profissionais, e o uso do telefone deve ser limitado a assuntos de trabalho, podendo ser usado de forma ocasional e rápida para questões pessoais.

COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA

Os colaboradores, prestadores de serviços e parceiros da Ello Distribuição Ltda devem utilizar exclusivamente o correio eletrônico corporativo para comunicar assuntos relacionados à empresa.

Conversas verbais, presenciais ou telefônicas sobre assuntos corporativos devem ser posteriormente formalizadas por e-mail para todos os envolvidos.

Todas as comunicações corporativas de profissionais contratados pela Ello Distribuição Ltda devem ser feitas através de e-mails com o domínio **@ellodistribuicao.com.br**.

ACESSOS

O colaborador e o prestador de serviços são responsáveis pelas suas senhas (telefonia, sistemas eletrônicos, ponto eletrônico e outros), que são pessoais e intransferíveis. Não devem divulgar suas senhas a colegas de trabalho, nem a pessoas próximas.

A Ello Distribuição Ltda é comprometida com a segurança de suas instalações físicas e virtuais, adotando medidas e parâmetros legais para proteger a integridade de seus colaboradores, prestadores de serviços e parceiros comerciais.

O acesso às áreas técnicas será regulamentado por Procedimentos Operacionais Padrão (POP), que devem ser seguidos rigorosamente pelos colaboradores.

Todos os colaboradores, prepostos, subcontratados, fornecedores e parceiros comerciais devem respeitar os padrões de apresentação pessoal e os controles de acesso nas instalações da Ello Distribuição Ltda.

GESTÃO E CUMPRIMENTO DO CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

Este Código de Ética e Conduta se aplica a todos os administradores, funcionários, prepostos, colaboradores, prestadores de serviços, fornecedores e parceiros da Ello Distribuição Ltda.

O descumprimento das suas disposições resultará em sindicância administrativa para investigar possíveis irregularidades, podendo acarretar medidas disciplinares, incluindo demissão por justa causa e outras penalidades previstas pela legislação trabalhista.

Qualquer denúncia de violação será rigorosamente apurada, com total sigilo quanto ao denunciante e ao denunciado, garantindo a imparcialidade e a não exposição indevida das partes envolvidas.

Todas as denúncias recebidas por meio do Canal de Compliance ou outros meios institucionais serão tratadas com a máxima confidencialidade.

A gestão do Código de Ética e Conduta ficará a cargo do Departamento Jurídico, com o apoio do Departamento de Recursos Humanos, que também prestará esclarecimentos sobre o Código.

A Comissão de Ética e Compliance será composta por 03 (três) membros: 02 (dois) indicados pela Diretoria e 01 (um) eleito pelos colaboradores através de escolha simples.

Não haverá bonificação ou gratificação para os membros da Comissão de Ética e Compliance.

O mandato terá o prazo de 01 (um) ano. Não será permitida a recondução.

A Comissão será responsável por receber, analisar e investigar denúncias, decidindo sobre as ações cabíveis, com apoio do Departamento Jurídico.

O processo de apuração deve ser concluído em até 30 (trinta) dias úteis, com a decisão formal sendo apresentada à Diretoria para ratificação ou reapreciação, conforme necessário.

A Comissão de Ética e Compliance terá a atribuição das seguintes responsabilidades:

- Avaliação, parecer e decisão acerca de relatos e/ou denúncias de violações do Código de Ética e Conduta e políticas institucionais da Ello Distribuição Ltda, que deverão ser iniciadas, finalizadas e apresentadas formalmente à Diretoria, em prazo não superior a 30 (trinta) dias úteis, para ratificação da decisão ou para apreciação de eventual pedido de reavaliação.

- Análise e direcionamento dos casos não previstos no Código de Conduta e Ética.
- Revisão e proposição de atualização do Código de Ética e Conduta e políticas institucionais.
- Promoção da capacitação e difusão da cultura ética e treinamento dos colaboradores e prestadores de serviços vinculados à Ello Distribuição Ltda.
- Preservar a ética e a integridade, monitorando condutas que possam representar violação às leis ou ao Código de Ética e Conduta, avaliando riscos inerentes aos setores e elaborar as diretrizes com premissas que garantam a constante revisão para o aprimoramento de programas, treinamentos dos funcionários, comunicação interna e externa eficiente, processos de apuração de desvios de conduta e o estabelecimento ético de relacionamentos.
- Ajudar os Colaboradores e Prestadores de serviço na avaliação de condutas, esclarecer dúvidas, divulgar e disseminar o Código de Ética e Conduta, além de zelar pelo seu cumprimento, apurando eventuais violações ou direcionando sua apuração de acordo com nossas políticas e procedimentos.
- Reportar, ao menos trimestralmente à Diretoria, as investigações realizadas ou em andamento, incluindo as medidas aplicadas, executando as diretrizes em relação ao cumprimento efetivo do Compliance.

A aplicação de penalidades ou medidas instrutivas deve ser realizada de forma célere, com o intervalo entre o fato e a ação disciplinar sendo o menor possível, justificado pela apuração dos fatos e definição das medidas cabíveis.

Medidas Instrutivas são orientações dadas ao Colaborador ou Prestador sobre sua conduta, aplicáveis a desvios de menor impacto e não recorrentes.

Nesse caso, o gestor imediato deve monitorar a reincidência e manter a Comissão de Ética e Conduta informada, para que se avalie a adoção de medidas formais.

A medida disciplinar deve ser proporcional à gravidade do ato praticado. Situações não previstas no Código podem surgir, e a Comissão de Ética e Compliance será responsável por fornecer um posicionamento, com justificativa formal e com base na legislação vigente.

O Código de Ética e Conduta entra em vigor a partir da publicação oficial aos Colaboradores pelo Departamento de Recursos Humanos, revogando disposições contrárias.

A APURAÇÃO DE DESVIO DE CONDUTA ÉTICA

O Código de Ética e Conduta não apenas normatiza comportamentos, mas também possibilita o acompanhamento, análise e punição de desvios éticos.

Serve como um alinhamento normativo, esclarecendo o que é permitido e o que não é, impactando diretamente o ambiente e o clima organizacional, funcionando como um guia para combater o descumprimento de normas.

Ao aderirem à empresa, todos os envolvidos concordam com as regras estabelecidas. Com isso, parceiros, colaboradores e prestadores de serviço sabem como agir em conformidade com os princípios da empresa.

DO DESCUMPRIMENTO AO CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

O descumprimento do Código de Ética e Conduta pelos colaboradores pode resultar em penalidades proporcionais à gravidade da infração, incluindo advertência, suspensão, rescisão contratual ou outras medidas legais cabíveis.

Relatos e denúncias serão analisados exclusivamente pela Comissão de Ética e Compliance, podendo ser anônimos ou identificados, com a garantia de preservação do nome do denunciante.

Durante a apuração, a Comissão pode realizar entrevistas com os envolvidos e adotar os métodos necessários para investigar os fatos, respeitando a privacidade.

Colaboradores e prestadores de serviço notificados a colaborar devem ser éticos e transparentes, fornecendo todas as informações solicitadas.

A apuração pode incluir a análise de arquivos salvos em dispositivos profissionais, e-mails, imagens do circuito de segurança, histórico profissional, documentos relevantes e o impacto da conduta.

Se a investigação exigir suporte especializado, a Comissão submeterá a necessidade de contratação à autorização da Diretoria.

Caso a denúncia seja confirmada, as ações corretivas e disciplinares serão determinadas pela Comissão de Ética e Compliance em conjunto com a Diretoria e o Departamento Jurídico.

CONSEQUÊNCIAS DAS VIOLAÇÕES AO CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

Colaboradores ou prestadores de serviço que descumprirem as diretrizes do Código de Ética e Conduta estarão sujeitos a medidas disciplinares e legais, que podem incluir advertência, suspensão, demissão e ações judiciais, conforme a gravidade da infração.

As consequências serão definidas pela Comissão de Ética e Compliance e ratificadas pela Diretoria, em conformidade com as leis e regulamentos internos.

Para parceiros e fornecedores, o descumprimento das diretrizes pode resultar em penalidades contratuais, rescisão do contrato e reparação dos danos causados.

Além das sanções administrativas, civis e criminais previstas por lei, qualquer infração ao Código ou a outras políticas internas pode resultar em ações disciplinares, incluindo a rescisão do contrato de trabalho.

Sem prejuízo de outros acima mencionados, serão considerados atos faltosos:

- Negligência e Imprudência.
- Descumprimento da legislação aplicável às suas atividades profissionais e que exponha a Ello Distribuição Ltda a contingências.
- Descumprimento das normas e Política Interna da Ello Distribuição Ltda.
- Atos de corrupção.
- Ato de improbidade: ato praticado pelo Colaborador, em proveito próprio ou de terceiros, que lese o patrimônio da Ello Distribuição Ltda ou patrimônio alheio.
- Fraude, falsificação ou adulteração de documento, com ou sem impacto financeiro.
- Fraude, desvios de ativos ou uso inapropriado de bens da Ello Distribuição Ltda.
- Condenação criminal com pena de prisão (reclusão ou detenção), transitada em julgado.
- Quebra de confidencialidade: descumprimento da obrigação de confidencialidade para com a Ello Distribuição Ltda.
- Conduta Ética Profissional: Transgredir aos preceitos estabelecidos neste instrumento, no Código de Ética e Conduta da Ello Distribuição Ltda e demais normativos adotados.

A violação das regras deste Código de Ética e Conduta, das políticas internas da Ello Distribuição Ltda ou da legislação vigente, por ação ou omissão de um colaborador ou prestador de serviço, após a apuração dos fatos, pode resultar nas seguintes medidas formais:

1. Se envolver um Colaborador ou Prestador de serviços:

- **Advertência verbal** (registro formal, assinado pelo Colaborador ou Prestador e duas testemunhas).
- **Advertência escrita** (registro formal da ocorrência e aplicação da advertência, mantendo o documento no prontuário do profissional).
- **Suspensão** (afastamento do funcionário das suas atividades, sem remuneração. Poderá variar entre 1 (um) e 3 (três) dias, que não antecedem ou sucedam finais de semana ou folgas).
- **Rescisão do contrato de trabalho ou do contrato de prestação de serviços;** (que poderá ser motivada pela reincidência de várias práticas ou pela ocorrência de ato faltoso que resulte na perda de confiança no funcionário, não necessariamente caracterizando justa causa; ou motivada pela ocorrência de ato faltoso previsto no artigo 482 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), devidamente comprovado. Esta modalidade deve ser sempre respaldada pelo Parecer do Departamento Jurídico).
- Constatada a ocorrência de crime tipificado, reporte às autoridades competentes.

2. Se envolver Terceiros (fornecedor, cliente ou parceiro comercial):

- **Notificação Extrajudicial.**
- **Aplicação de penalidade contratualmente prevista.**
- **Rescisão contratual.**
- **Constatada a ocorrência de crime tipificado, reporte às autoridades competentes.**

Caso não haja dolo, a Comissão de Ética e Compliance poderá emitir uma orientação de conduta.

As medidas aplicadas serão documentadas, proporcionais à infração e em conformidade com a legislação e políticas internas.

Quando necessário, a Comissão de Ética e Compliance, com a aprovação da Diretoria, comunicará as infrações aos órgãos reguladores e autoridades competentes, colaborando com investigações e processos.

DAS SANÇÕES

A Ello Distribuição Ltda não tolerará o descumprimento deste Código de Ética e Conduta, o que poderá resultar em sanções, desde advertência verbal ou escrita até rescisão por justa causa, sempre com sigilo e respeito.

Caso seja constatado crime, o fato será comunicado às autoridades competentes para investigação e aplicação das sanções cabíveis.

DO COMPROMISSO DE REPORTAR

Em caso de dúvidas ou situações difíceis, ou ao tomar conhecimento de violações ou desvios de conduta, comunique imediatamente à Comissão de Ética e Compliance para esclarecimentos e orientações.

É obrigação de todos reportar qualquer suspeita ou comprovação de descumprimento deste Código de Ética e Conduta ao superior hierárquico ou através do canal disponibilizado, devendo sempre se manifestar diante de possíveis desvios, violações ou transgressões de normas, leis ou condutas inadequadas, contribuindo para um ambiente de trabalho ético e íntegro.

Colaboradores e prestadores de serviços que omitam ou deixem de reportar violações também estarão sujeitos a medidas disciplinares.

Ao relatar uma denúncia ou problema, a investigação será iniciada imediatamente para adotar as ações corretivas necessárias.

As denúncias devem ser feitas de boa-fé. Relatos falsos ou maliciosos serão encaminhados à Comissão de Ética e Compliance, que poderá adotar medidas disciplinares.

Todas as denúncias são analisadas com confidencialidade, imparcialidade e sigilo, visando apurar, prevenir e corrigir condutas inadequadas, sem tolerância a retaliações contra quem reportá-las.

CANAIS DE COMUNICAÇÃO

Se você observar ou suspeitar de uma violação à lei, ao Código de Ética e Conduta, ou às políticas internas da empresa, deve reportar o fato à Comissão de Ética e Compliance pelo canal indicado.

As denúncias podem ser feitas de forma anônima ou identificada.

É obrigatório indicar os envolvidos e fornecer um resumo dos fatos, podendo incluir documentos comprobatórios.

Se houver dúvida sobre algum fato, o Colaborador ou Prestador de serviços pode buscar orientação prévia com a Comissão de Ética e Compliance.

Apresentamos, a seguir, os principais canais disponíveis para manifestação.

- *Dúvidas, sugestões, elogios, reclamações:* **ouvidoria@ellodistribuicao.com.br**
- *Suspeita ou conhecimento de desvios, violação ou potencial transgressão de princípios éticos, políticas, normas, leis e regulamentos, ou outras condutas impróprias:* **compliance@ellodistribuicao.com.br**

GESTÃO DE CIÊNCIA. MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA

A Ello Distribuição Ltda espera que seus colaboradores e prestadores de serviços sigam as diretrizes deste Código de Ética e Conduta, promovendo um ambiente de trabalho ético e colaborativo.

A avaliação e o monitoramento da adesão ao Código serão realizados conforme a política interna, sob responsabilidade da Comissão de Ética e Compliance, que também cuidará da divulgação e revisão do documento quando necessário.

MENSAGEM FINAL

A Ello Distribuição Ltda valoriza a ética como base para aprimorar comportamentos e atitudes, fundamentando suas relações em princípios como justiça, honestidade, transparência, respeito e sustentabilidade.

Todos os sujeitos deste Código de Ética e Conduta devem cumpri-lo e reportar infrações por meio dos canais estabelecidos.

A empresa realizará revisões periódicas do código, garantindo sua divulgação, implementação e execução adequadas.

Questões não previstas no código serão encaminhadas à Comissão de Ética e Compliance, que determinará as ações cabíveis.

O compromisso com o código será formalizado por todos os colaboradores mediante assinatura do termo correspondente.

Quaisquer alterações no código serão devidamente comunicadas a todos os envolvidos.

A Ello Distribuição Ltda espera que as diretrizes deste código orientem uma conduta ética e transparente em todas as atividades.

TERMO DE COMPROMISSO E ADESÃO AO CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA 2025

Declaro que li e compreendi o conteúdo do Código de Ética e Conduta - 2025 da Ello Distribuição Ltda, tendo ciência que se encontra disponível no website da empresa para consulta.

A assinatura deste Termo de Adesão demonstra meu compromisso de cumprir integralmente com o disposto no presente Código de Ética e Conduta.

_____, ____ de _____ de _____

Nome: _____

RG: _____

CPF: _____